



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

INDICAÇÃO nº 014/2022 de 20 de setembro de 2022.

Aprovado(a) Por
<i>Unanimidade</i>
Em Sessão de <i>21</i> / <i>09</i> / <i>2022</i>
<i>[Assinatura]</i> Presidente

**INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que providencie a construção de um calçadão na lateral do cemitério, bem como a colocação de placas indicativas para proibição de jogar lixo no local, no município de São Luís do Curu, na forma que indica.

**JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA**, vereador da Câmara Municipal de São Luís do Curu, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio deste apresentar **INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que providencie a construção de um calçadão na lateral do cemitério, bem como a colocação de placas indicativas para proibição de jogar lixo no local, no município de São Luís do Curu, na forma que indica.**

## Justificativa

Ocorre que, frequentemente, munícipes de diversas regiões da cidade pleiteiam, por meio deste edil, a execução de diversos serviços essenciais para a manutenção do bem estar da população, e que são de competência do Poder Público Municipal.

A manutenção dos cemitérios são necessárias, tendo em vista que são guardiões não somente do corpo, guardam a história, a construção de vida das pessoas que amamos.

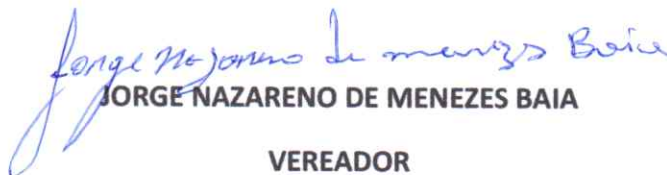
Quando sepultamos alguém, estamos delegando àquele espaço o que temos de mais precioso, o corpo da pessoa que amamos. Ali será o lugar de repouso deste corpo,

por isso é tão importante que sepulturas estejam limpas, que o sepultamento seja um ato de dignidade. As pessoas lutam por uma vida digna, esta dignidade não pode desaparecer na morte. Se negarmos aos nossos falecidos esta dignidade necessária, estamos negando a importância que tem e terão em nossas vidas.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, venho requerer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de São Luís do Curu para que, através da Secretaria de Infraestrutura seja providenciado **a construção de um calçamento na lateral do cemitério, bem como a colocação de placas indicativas para proibição de jogar lixo no local, no município de São Luís do Curu, na forma que indica.**

Espero contar com a deliberação e votos de meus pares para a aprovação da matéria.

São Luis do Curu/CE, 20 de setembro de 2022.

  
**JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA**

**VEREADOR**

**Legislatura 2021/2024**